



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4956/2024
24/10/2024 - 08:12
IND 2698/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos visando a implantação de Delegacia de Proteção do Idoso.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos visando a implantação de Delegacia de Proteção do Idoso.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

O Estatuto do Idoso, sancionado com a Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003, dispõe em seu Art. 3º que: “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

Neste sentido, evidencia-se a obrigação do Poder Público em delinear planos de governo voltados à população idosa que priorizem não apenas uma estrutura adequada de assistência social, mas também profissionais capacitados para acolher vítimas de violência doméstica.

Sendo assim, compete à Administração Municipal buscar estratégias de combate à violência contra idosos, bem como promover o acolhimento das vítimas em estado de vulnerabilidade. Para tanto, poderia-se criar uma delegacia especializada para investigar as infrações penais cometidas contra idosos e oferecer o atendimento de orientação sobre os direitos previstos em lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



Desta forma, com o objetivo de promover melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para implantação de Delegacia de Proteção do Idoso.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 23 de outubro de 2024.

Ana Maria dos Santos

Vereadora

REPUBLICANOS